



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 05.832.977/0001-99, com sede na Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Centro, representado neste ato por **Adenilton da Silva**, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos (Condicionadores de ar de 30.000 BTUS) para serem utilizados nas escolas públicas do município de Santana do Araguaia – PA, conforme termo de compromisso PAR nº 201803480-5, emenda Parlamentar nº 26780002/2018.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de Condicionadores de ar para as escolas é uma ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que tem por objetivo a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares no país. É umas das alternativas propostas para instalação de equipamentos que visam amenizar o desconforto térmico e garantir um ambiente agradável para estudantes e professores nas salas de aula, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.

2.2. A presente aquisição está prevista no Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia, identificado sob o nº 201803480-5 realizada integralmente com recursos do referido programa, que nesta ação especificamente tem por escopo fomentar financeiramente os municípios quando da realização desses processos dos condicionadores de ar.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES

CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS		
	Região Sul e Suldeste	Demais Regiões
Modelo	Split Hing Wall	Split Hing Wall
Tipo de ciclo	Quente/Frio	Frio
Cor	Branco	Branco
ENCE	No mínimo D	No mínimo D
Filtro de ar	Anti-bactéria	Anti-bactéria
Vazão de ar na velocidade alta	No mínimo 1.100 m³/h	No mínimo 1.100 m³/h
Controle remoto	Sim	Sim
Termostato	Digital	Digital



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funções	Sleep e Swing	Sleep e Swing
Voltagem	220 V	220 V

4 - META FÍSICA

4.1. Viabilizar a aquisição de equipamentos (Condicionadores de ar) para serem utilizados nas escolas públicas do município de Santana do Araguaia – PA, conforme termo de compromisso PAR N° 20183480-5, emenda Parlamentar.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia – PARÁ.

6 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de forma imediata.

6. 2. Os produtos poderão ser solicitados em uma única vez, em sua totalidade sempre que necessário, conforme as demanda surgidas.

6.3.O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato.

7 - DA VIGÊNCIA

7.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

8 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

8.1. Caberá a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia, simultaneamente com o gestor de contratos.

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de no mínimo 12 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva em anexo.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo departamento competente.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. 12.122.0037-2040 – Manutenção da Secretaria de Educação,
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 30.000 BTUS <i>Especificação: MODELO SPLIT HIGH WALL tipo de ciclo frio; cor branco; encaixe; d filtro de ar;; antibacteriana; vazão de ar; no mínimo 1.100 m³/h; controle remoto e swing; sim; termostato: digital; funções sleep e swuig; voltagem 220v.</i>	26	Und.

Adenilton da Silva
Sec. Mun. de Educação
Portaria Nº 006/2021